



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 003/2011**

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE LAURINDO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aposentado a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, o servidor **JOSE LAURINDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.038.701-1/SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 161.210.589-00, ocupante do cargo de carreira de Armador, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, admitido em 23 de fevereiro de 1984 pelo Regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, através do Decreto nº. 106/1991, de 03 de abril de 1991, nos termos do Processo nº. 11299/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e artigo 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de janeiro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

